CÂMARAMUNICIPALDETIBAU

RuaPirambu

01657963/0001-25 Exercício: 2021

ATO DA MESA Nº 4,DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.507

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAUR-RN, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigolo.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) 56.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃODASATIVIDADESDACAMARAMUNICIPAL 56.000,00 3.3.90.39.00 OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.: 10010000

001 Recursos Ordinários 001000 Recursos Ordinários

 $\label{lem:artigo20.-Ocréditoabertona forma do artigoanterior ser \'a coberto com recursos provenientes de:$

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.1052.0000 AQUISIÇÃODEVEÍCULO -48.150,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOSEMATERIAL PERMANENTE F.R.Grupo: 10010000 001 RecursosOrdinários

001000 RecursosOrdinários

3 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃODASATIVIDADESDACAMARAMUNICIPAL -7.850,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃOPORTEMPODETERMINADO F.R.Grupo: 10010000
001 RecursosOrdinários
001000 Recursos Ordinários

Anulação(-) -56.000,00

Artigo3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA WYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE TESOUREIRA CONTADOR

071.226.394-28 701.976.994-21 009.881.314-55